



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

## PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA N.º 09/2009

### Projeto de Lei Complementar N.º 013/2009

*"Introduz alterações na Lei n.º 2.004, de 07 de fevereiro de 2008."*

**Autor:** Poder Executivo

**Relatora:** Vereadora Renata Belufe

### I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura buscar Autorização Legislativa para a concessão de gratificação aos servidores em virtude de projetos de elevação de produtividade e alcance de meta. O benefício será limitado até 25% do vencimento do servidor.

### II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 15 de Outubro de 2009.

  
RENATA BELUFE  
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:

  
LENIVALDO PAULIUKI  
Vereador

  
JOSÉ GERALDO DA SILVA  
Vereador